



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 6909/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 057/2019

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (PMSPA), reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 639 de 09 de setembro de 2019, composta pela Pregoeira, Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz e Equipe de Apoio com a Sra. Rachel de Oliveira Lisboa e Sr. Eremildom Luiz de Souza Junior, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é **Aquisição de materiais de cama e banho para uso nas creches do Município de São Pedro da Aldeia, incluindo as unidades que serão inauguradas nos bairros Porto do Carro, Rua do Fogo e São João, conforme estabelecido no termo de referência e especificações contidas no Edital e seus Anexos.** Não acudiram interessados em retirar o Edital diretamente na sede da PMSPA. Compareceram ao pleito as seguintes Empresas e seus respectivos representantes: **ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, representada pelo Sr. **Alex Gurjão da Silva**; **LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, representada pelo Sr. **Anderson Miranda Neves**; **BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, representada pela Sra. **Claudia Simão Reis**; **A.A TRISTÃO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. **João da Silva Santos**; **SOUZA SOARES COMERCIO VAREJISTA EIRELI - ME**, representada pelo Sr. **Selso Soares dos Santos**; **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, representada pelo Sr. **Aldo Gomes Miguel**; **C & W COMERCIO EM GERAL EIRELI**, representada pelo Sr. **Roberto Vasconcellos Ribeiro**; e **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, representada pelo Sr. **Roger Gomes Figueiredo**.

Após análise da documentação de credenciamento apresentada concluiu-se que as empresas atenderam ao exigido no Instrumento Convocatório para esta fase, sendo consideradas **credenciadas, sem ressalvas**. O resultado do credenciamento foi anunciado aos presentes à sessão. A documentação de Credenciamento foi rubricada pelos licitantes presentes e pela Comissão Especial. Foram recolhidos os envelopes contendo as respectivas propostas de preços e documentação de habilitação. Deu-se prosseguimento com a abertura dos envelopes nº 01 contendo as propostas dos licitantes, concluindo-se que atenderam ao exigido no edital, sendo, portanto, consideradas **válidas, sem ressalvas**. As propostas de preços foram rubricadas pelos licitantes e pela Comissão Especial. Após lançamento dos valores das propostas em sistema informatizado deu-se início a fase de lances, obtendo-se o seguinte resultado: A empresa **LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EIRELI – ME ofertou o melhor lance para os itens nº 01 a 05, com o valor total de **R\$13.249,00 (treze mil duzentos e quarenta e nove reais)**.

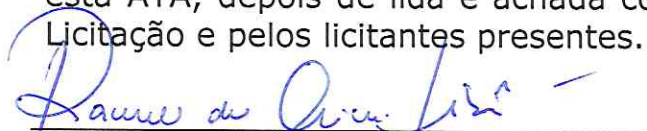
A empresa **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** ofertou o melhor lance para o item nº 06, com o valor total de **R\$1.725,50 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Deu-se prosseguimento com a verificação da documentação de habilitação das empresas que ofertaram os melhores lances, constatando-se que atenderam ao exigido no edital, sendo consideradas **habilitadas**. Fica ressalvada a empresa **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, por ter apresentado a certidão do FGTS vencida, sendo-lhe concedida o prazo de 5 dias úteis, por ser considerada ME, conforme preceitua o subitem 7.1.2 alínea f do edital.

Dada a presunção de inexecutabilidade dos preços ofertados de todos os itens, a pregoeira comunica previamente as empresas **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** e **LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – ME**, a necessidade de apresentação, no prazo máximo de 48 horas, de declaração de plena executabilidade dos preços ofertados; de atendimento das condições constantes da proposta (preço, marca e demais condições); pleno conhecimento dos dispositivos legais e submissão às sanções legais aplicáveis em caso de inadimplemento.

Foi perguntado aos licitantes presentes se tem intenção de interpor recurso, sendo respondido que **NÃO**.

Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes presentes.



Rachel de Oliveira Lisbôa
Equipe de Apoio



Eremildom Luiz de Souza Junior
Equipe de Apoio



Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Pregoeira

ARATOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME 

LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – ME 

BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME 

A.A TRISTÃO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SOUZA SOARES COMERCIO VAREJISTA EIRELI - ME

STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME

C & W COMERCIO EM GERAL EIRELI

ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME